

## UNIBANCO HOLDINGS S.A.

CNPJ 00.022.034/0001-87 – NIRE 35300140443

### ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIBANCO HOLDINGS S.A., REALIZADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2001.

**LOCAL:** Avenida Eusébio Matoso nº 891, 22º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **PRESIDENTE:** Roberto Konder Bornhausen. **QUORUM:** Mais da metade dos membros eleitos. **DELIBERAÇÃO TOMADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES:** 1) Foi autorizada na forma do artigo 16, alínea "m" do estatuto social, a aquisição de até 3.438.618.826 ações preferenciais classe "B", nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Sociedade, nos termos do artigo 30, §§ 1º e 2º da Lei 6.404, de 15.12.1976, e dos artigos 1º e 22, alínea "a", da Instrução CVM nº 10, de 14.02.1980, alterada pela Instrução CVM nº 268, de 13.11.1997, ou mediante operações com opções, nos termos da Instrução CVM nº 290, de 11.09.1998, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 291, de 25.09.1998, para fins de permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social, competindo à Diretoria definir a oportunidade e o volume a ser adquirido, observando-se que: a) A aquisição das ações acima referidas poderá também ser feita mediante compra de Certificados de Depósito de Ações (UNITS), representativos cada um de uma ação preferencial de emissão do Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. e de uma ação preferencial classe "B" de emissão da Sociedade, negociadas no mercado brasileiro, ou na forma de "Global Depository Shares" (GDS), negociadas no mercado internacional. Nesta hipótese, a Sociedade fica autorizada a adquirir até 3.177.019.267 UNITS negociadas no mercado nacional ou até 6.354.039 GDS no mercado internacional; b) A presente autorização vigorará pelo prazo de 3 (três) meses a contar de 27 de dezembro de 2001; c) A aquisição das ações tem por objetivo a aplicação de recursos disponíveis, oriundos da conta "Reserva de Lucros" do Unibanco, sendo certo que a Sociedade entende ser no melhor interesse de seus acionistas e dos acionistas do Unibanco a presente autorização, bem como quaisquer recompras feitas ao seu amparo; d) Existem, em circulação no mercado, 43.607.660.748 ações preferenciais classe "B" de emissão da Sociedade, na data base de 21.12.2001; e) A aquisição das UNITS e GDS será realizada pelo Unibanco, conforme deliberação do Conselho de Administração do Unibanco realizada nesta data, a preço de mercado e intermediada no mercado brasileiro pela Unibanco Corretora de Valores Mobiliários S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua da Quitanda nº 157, 3º andar, e no mercado internacional por Salomon Smith Barney Inc., com escritório em Nova Iorque, nos Estados Unidos, 388 Greenwich St., 10013 ou outra que venha a ser definida pela Diretoria Executiva do Unibanco. 2) Com base em autorizações anteriores, permanecem em tesouraria 922.147.249 ações preferenciais classe "B" de emissão da Sociedade. São Paulo, 27 de dezembro de 2001. (aa) Roberto Konder Bornhausen, Pedro Moreira Salles, Israel Vainboim, Tomas Tomislav Antonin Zinner, Gabriel Jorge Ferreira e Mauro Agonilha. A presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio. São Paulo, 27 de dezembro de 2001. (aa) Mauro Agonilha e Israel Vainboim - Diretores.

## UNIBANCO HOLDINGS S.A.

CNPJ 00.022.034/0001-87 – NIRE 35300140443

### ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIBANCO HOLDINGS S.A., REALIZADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2001.

**LOCAL:** Avenida Eusébio Matoso nº 891, 22º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **PRESIDENTE:** Roberto Konder Bornhausen. **QUORUM:** Mais da metade dos membros eleitos. **DELIBERAÇÃO TOMADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES:** 1) Foi autorizada na forma do artigo 16, alínea "m" do estatuto social, a aquisição de até 3.438.618.826 ações preferenciais classe "B", nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Sociedade, nos termos do artigo 30, §§ 1º e 2º da Lei 6.404, de 15.12.1976, e dos artigos 1º e 22, alínea "a", da Instrução CVM nº 10, de 14.02.1980, alterada pela Instrução CVM nº 268, de 13.11.1997, ou mediante operações com opções, nos termos da Instrução CVM nº 290, de 11.09.1998, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 291, de 25.09.1998, para fins de permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social, competindo à Diretoria definir a oportunidade e o volume a ser adquirido, observando-se que: a) A aquisição das ações acima referidas poderá também ser feita mediante compra de Certificados de Depósito de Ações (UNITS), representativos cada um de uma ação preferencial de emissão do Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. e de uma ação preferencial classe "B" de emissão da Sociedade, negociadas no mercado brasileiro, ou na forma de "Global Depository Shares" (GDS), negociadas no mercado internacional. Nesta hipótese, a Sociedade fica autorizada a adquirir até 3.177.019.267 UNITS negociadas no mercado nacional ou até 6.354.039 GDS no mercado internacional; b) A presente autorização vigorará pelo prazo de 3 (três) meses a contar de 27 de dezembro de 2001; c) A aquisição das ações tem por objetivo a aplicação de recursos disponíveis, oriundos da conta "Reserva de Lucros" do Unibanco, sendo certo que a Sociedade entende ser no melhor interesse de seus acionistas e dos acionistas do Unibanco a presente autorização, bem como quaisquer recompras feitas ao seu amparo; d) Existem, em circulação no mercado, 43.607.660.748 ações preferenciais classe "B" de emissão da Sociedade, na data base de 21.12.2001; e) A aquisição das UNITS e GDS será realizada pelo Unibanco, conforme deliberação do Conselho de Administração do Unibanco realizada nesta data, a preço de mercado e intermediada no mercado brasileiro pela Unibanco Corretora de Valores Mobiliários S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua da Quitanda nº 157, 3º andar, e no mercado internacional por Salomon Smith Barney Inc., com escritório em Nova Iorque, nos Estados Unidos, 388 Greenwich St., 10013 ou outra que venha a ser definida pela Diretoria Executiva do Unibanco. 2) Com base em autorizações anteriores, permanecem em tesouraria 922.147.249 ações preferenciais classe "B" de emissão da Sociedade. São Paulo, 27 de dezembro de 2001. (aa) Roberto Konder Bornhausen, Pedro Moreira Salles, Israel Vainboim, Tomas Tomislav Antonin Zinner, Gabriel Jorge Ferreira e Mauro Agonilha. A presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio. São Paulo, 27 de dezembro de 2001. (aa) Mauro Agonilha e Israel Vainboim - Diretores.